



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 96, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

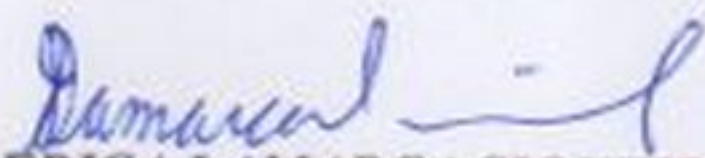
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Licença Prêmio*, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Leonardo Francisco	Motorista	18/01/12 a 17/01/17	(30 dias) 03/07/17 a 01/08/17

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2017.

  
ERICA LAMARCA SIQUEIRA  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária Substituta

